

Documentação relativa à regularidade fiscal, 6.2.4. Habilitação Jurídica e 6.2.6. Qualificação Econômico-financeira. Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação considera a licitante GONTIJO - SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI habilitada, classificada e vencedora do certame, apresentando a proposta mais vantajosa, com o maior desconto no percentual de 31,3% (trinta e um vírgula três por cento), devendo a mesma apresentar a proposta retificada no que concerne as somas dos subitens da planilha devido a erros de adição conforme previsto no item 5.5.2 do Edital, com a manutenção do valor global de R\$ 5.636.980,83 (cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e três centavos), na forma do Relatório de Análise da Subsecretaria de Obras da SEMOBS em anexo. A proposta retificada deve ser protocolada no prazo de 02 (dois) dias úteis junto à Comissão Permanente de Licitação. Abre-se o prazo recursal prescrito em Lei. Nada mais havendo a registrar, lavra-se a presente ata que é assinada por todos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Marta de Souza Freitas Cássio
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Maria Marta de Oliveira Soares
Comissão Permanente de Licitação

Arcione Félix Capucho
Comissão Permanente de Licitação

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 042/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017/CMDCAC.
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato do Termo de Fomento nº 042/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil, Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – Projeto de Vida, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.043/0001-39, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Giovanni Alexandre Silva.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017.

Objeto: Execução do projeto “Orquestra Violões sem Fronteira – Parte VIII que visa desenvolver oficinas de qualificação musical para 90 crianças e adolescentes moradoras do bairro Amazonas e adjacências”, conforme aprovado pela Resolução nº 75/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, consoante o plano de trabalho e projeto básico, partes integrantes do ajuste.

Valor global: R\$ 129.506,24 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e seis reais e vinte e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 1.103.08.243.0070.2131 – 33504300 - FONTE 2200 – R\$ 121.540,00
1.103.08.243.0070.2131 – 44504200 - FONTE 2200 – R\$ 7.966,24

Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 12 (doze) meses, contados a partir de 18/12/2019.

Gestor responsável: Wellington Soares Martins – matrícula 01445827.

Data de assinatura: 18/12/2019.

Secretaria Municipal Desenvolvimento Social/ Ordenadora de Despesas: Luzia Maria Ferreira
Presidente da OSC: Giovanni Alexandre Silva.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, CONFORME ART. 32 DA LEI FEDERAL 13.019/2017.
TERMO DE FOMENTO Nº 040/2019.

Processo Administrativo	Nº 032/2019 – SMDS
Inexigibilidade de Chamamento	Nº 004/2019 – SMDS
Ente Público Celebrante	Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
OSC	Associação Dona Marilene Pinto de Mattos – Creche Dona Belinha
CNPJ	23.240.955/0001-11
Presidente	Maria Bernadete Faria Santos
Endereço	Rua Livre, 573 – Jardim Riacho das Pedras – Contagem/MG – CEP: 32.241-360.
Valor total do repasse	R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
Origem do recurso	FIA – Fundo da Infância e Adolescência

*Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc). Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.